



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0262/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 012/2020: OBJETO - Constitui objeto do presente aquisições de mobiliário escolar para ser utilizados em unidades escolares do município de Marcionílio Souza – BA.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA - BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0262/2021

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº:
012/2020**

OBJETO - Constitui objeto do presente aquisições de mobiliário escolar para ser utilizados em unidades escolares do município de Marçionílio Souza – BA

CONTRATADA – A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, estabelecida na Rua Manoel da Costa Falcão, nº 2101, CNPJ nº 08.588.004/0001-44

PRAZO ESTIMADO – 12 (DOZE) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Leis Federais 8.666/93, nº 10.520/02.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA - R\$ 444.999,71 (quatrocentos e quarenta quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Marcionílio Souza, 13 de dezembro de 2021

HERMINIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS
Prefeito Municipal de Marçionílio Souza - BA

